Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Parecer do Controle Interno n° 48/2022
Objeto: Prestação de contas sob o regime de adiantamento
Empenho n°: 217/2022
Responsável: Maria José Martins Fabris

Trata-se de adiantamento de numerários concedido a Assessora Parlamentar Maria José Martins Fabris para custear despesas de viagem à cidade de São Paulo/SP, no dia 21 de novembro de 2022, para reunião dos Vereadores Lúcia Rosa da Silva Poiares e Paulo Roberto Cassiolato Filho com o Deputado Estadual Marcos Zerbini, realizada na Assembleia Legislativa do Estado, com o intuito de realizar tratativas acerca de loteamento de interesse social no município de Serrana, conforme requisição e relatório de viagem juntados ao processo

Participou da viagem, além dos Vereadores supracitados, a Assessora Parlamentar Maria José Martins Fabris.

Os valores envolvidos foram os seguintes:

Total Adiantado	R$ 800,00	100%
Utilizados	R$ 574,54	71,82%
Devolvidos	R$ 225,46	28,18%

É o breve relato.

Preliminarmente, destaque-se que a prestação de contas pela responsável do adiantamento é tempestiva, o adiantamento foi precedido do devido empenho e autorizado pelo Ordenador de Despesas. Ademais, não se vislumbra estar diante dos casos de vedação à concessão de adiantamento conforme disposto no artigo 69 da Lei 4.320/64 e nos artigos 3° e 4° do Ato da Presidência n° 09/2021.

Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

Eis um compilado dos gastos apresentados:

Local	Data e hora (média)	Estabelecimento	Finalidade	Gasto Total no Estabelecimento	Gasto Médio por pessoa
Nova Odessa/SP	22/11/2022, 13h52min	Peloso e Peloso Churrascaria Ltda	Refeição	R$ 332,53	R$ 110,84
Nova Odessa/SP	22/11/2022, 20h58min	Peloso e Peloso Churrascaria Ltda	Refeição	R$ 242,01	R$ 80,67
VALOR TOTAL				**R$ 574,54**	

Na tabela acima, observa-se que os gastos efetuados não ferem os princípios da razoabilidade e economicidade; as datas de realização das despesas coincidem com a data da viagem; e os locais onde elas se realizaram são compatíveis com o destino ou com o trajeto até ele.

No que tange aos comprovantes de despesa em si, todos estão legíveis, sem rasuras e com o CNPJ desta Câmara Municipal como consumidora dos produtos. Eles são, portanto, hábeis para comprovação das despesas realizadas.

Consta no processo, ainda, cópia da guia de tráfego do veículo oficial desta Edilidade demonstrando compatibilidade entre o trajeto informado e a distância percorrida, bem como suas respectivas paradas.

Em relação aos eventos que motivaram o adiantamento dos recursos, juntou-se ao processo declaração de presença dos Vereadores e da Assessora supracitados a Assembleia Legislativa do Estado a fim de comprovar a presença.

No que diz respeito aos valores não utilizados, constam no processo o comprovante de depósito e a cópia do extrato da conta bancária da Câmara Municipal, os quais demonstram a devolução em 23/11/2022 desses recursos, cumprindo regularmente a exigência do artigo 8° do Ato da Presidência n° 09/2021.

Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

No tocante aos procedimentos adotados pelo setor de Contabilidade neste processo, todos os atos ocorreram de modo tempestivo e em conformidade com a legislação pertinente.

Ante o exposto e tudo mais que consta no processo, **OPINO** pela **REGULARIDADE** da prestação de contas ofertada pela requerente.

É o parecer.

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Serrana para decisão sobre a manutenção do parecer do Controle Interno.

Serrana, 15 de dezembro de 2022.

RAUL DIEGO PREZOTTO ARMANDO
Controlador Interno